



São Paulo, 19 de março de 2026.

OFICIO SGP23 n. 222/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 19 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 692/20, de autoria dos Vereadores Dra. Sandra Tadeu, Ana Carolina Oliveira, André Santos, Carlos Bezerra Jr., Felipe Becari, Silvão Leite, Silvinho Leite e Thammy Miranda, que cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/krms